DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXI - N° 6.159 Quinta-feira, 10 de Março de 2022

Mulheres notáveis serão homenageadas na Câmara

Vereadora Ireuda Silva vai conduzir a cerimônia do Prêmio Mulher Notável, amanhã (11), no Centro de Cultura, às 18h

"O empoderamento feminino é o caminho para um futuro sem desigualdade, sem violência contra a mulher, sem a chaga do feminicídio", afirma a vereadora Ireuda Silva (Republicanos). Ela estará conduzindo a cerimônia de entrega do Prêmio Mulher Notável, amanhã (sexta-feira, 11), às 18h, no Centro de Cultura da Câmara. Dentre as premiadas estão Ana Paula Matos (vice-prefeita), Licia Fabio (produtora), Tereza Raquel (major PM) e Marta Rodrigues (vereadora).

LEIA MAIS NA PÁGINA 3



Foto: Divulgação

Quinta-feira,
10 de Março de 2022

Ano XXXI
N° 6.159

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara empossa assessor de infraestrutura e conselho geral

Presidente Geraldo Júnior conduziu ato para receber Augusto César Almeida

Foto: Carlos Alberto



Presidente Geraldo Júnior falou das virtudes do novo assessor da Câmara

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Geraldo Júnior (MDB), empossou, na tarde de terça-feira (8), Augusto César Santos Almeida, no cargo de assessor de infraestrutura e conselho geral da Presidência da Câmara. Também estiveram presentes ao ato o presidente do Sindicato dos Policiais Federais da Bahia (Sindpol-BA), José Mário Lima, e o policial federal José Rivas, além do diretor Administrativo da Câmara, Adriano Gallo.

"Augusto assume este cargo de confiança deste presidente pela sua história de vida, pela sua história de tradição e credibilidade na honrosa Polícia Federal deste país. E por tudo que dedicou ao nosso país, que você dedica à Bahia, e agora vai exercer função tão nobre na Casa do Povo, nos orientando, nos aconselhando, fazendo com que a Câmara Municipal possa continuar servindo à população", enfatizou Geraldo Júnior.

Com 30 anos de serviços prestados na Polícia Federal baiana, atualmente aposentado da função e atuante na vice-presidência do sindicato da categoria, Almeida iniciou imediatamente as atividades no cargo.

"Me vejo à frente agora desta nova responsabilidade. Um desafio grande. Agradeço ao presidente Geraldo Júnior por esta oportunidade. Vim aqui juntar esforços com vocês e fazer mais ainda. Você realmente tem mostrado o que é que uma Câmara Municipal deve fazer. Hoje a Câmara Municipal de Salvador é protagonista", destacou Almeida.

Vereador Alexandre Aleluia vai ao MPF contra resolução da Ufba

Universidade decidiu cancelar matrícula de alunos não vacinados

O vereador Alexandre Aleluia (DEM) ingressou com uma representação no Ministério Público Federal (MPF) contra a resolução aprovada pelo Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia (Ufba) que pune com o cancelamento da matrícula os alunos que optarem por não se vacinar contra a Covid-19.

"Essa resolução viola direitos e garantias fundamentais dos estudantes da Ufba. Espero que, tomando ciência dessa irregularidade, o MPF tome providências contra esta ação descabida da universidade", declarou Alexandre Aleluia, na segunda-feira (7). O vereador é presidente da Comissão de Constituição de Justiça da Câmara Municipal de Salvador.

Foto: Secom/CMS



Vereador Alexandre Aleluia

A Resolução nº 01/2022 altera o artigo 2º da Resolução nº 07/2021 e diz que "o discente inscrito em componente curricular na modalidade presencial que não possuir o esquema vacinal completo contra a Covid-19 terá sua inscrição cancelada, caso não regularize a sua situação até que sejam decorridos 25% do semestre letivo".

O vereador destaca que os estudantes são um dos mais prejudicados pelo cancelamento de anos letivos em todo o Brasil. "Agora, aqui na Bahia, temos esse absurdo. É um atentado contra o direito à educação, um atentado contra a liberdade das pessoas", destacou Aleluia.

Prêmio Mulher Notável será entregue amanhã

Vereadora Ireuda Silva vai conduzir a cerimônia no Centro de Cultura da Câmara, às 18h

A presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara Municipal de Salvador, vereadora Ireuda Silva (Republicanos), conduzirá amanhã (sexta-feira, 11) a primeira edição do Prêmio Mulher Notável. A iniciativa homenageia dezenas de mulheres com trajetórias marcadas pelo empoderamento em diversos âmbitos, pela luta contra o machismo e por mais direitos.

A cerimônia ocorrerá no Centro de Cultura da Câmara de Salvador, às 18h, marcando o Mês da Mulher como um importante período de reafirmação da luta por uma sociedade mais justa.

Para a vereadora e idealizadora do projeto, entregar o prêmio é uma honra e uma maneira de estimular a sororidade e valorizar as conquistas das mulheres, que, muitas vezes, são apagadas pela cultura machista. “Enquanto mulheres, temos que valorizar as conquistas umas das outras. Devemos ser aliadas e nos ajudarmos. Nunca permitir que o machismo que emana da sociedade nos divida e nos torne rivais”, afirma.

Na avaliação de Ireuda, quanto mais as mulheres são reconhecidas e valorizadas, mais o machismo perde força. “O empoderamento feminino é o caminho para um futuro sem desigualdade, sem violência contra a mulher, sem a chaga do feminicídio. Cansamos do menosprezo social, de termos nossa dignidade e integridade surrupiadas como se fôssemos criaturas relegadas à servidão e sem a possibilidade de autonomia. Portanto, o Prêmio Mulher Notável também é um grito contra o machismo e o patriarcado”, pontua.

A vereadora também ressalta que “homenagear mulheres que se destacam na luta contra o preconceito é o mínimo que podemos fazer para reafirmar o nosso posicionamento, lembrar que somos peças fundamentais da história do Brasil e que não desistiremos de buscar melhorar nossas vidas”.

Foto: Secom/CMS



Vereadora Ireuda Silva, idealizadora do prêmio

Foto: Valdemiro Lopes



Vereadora Marta Rodrigues

Foto: Divulgação



Vice-prefeita Ana Paula Matos

Foto: Valdemiro Lopes



Missionária Rogéria Santos

Foto: Divulgação



Produtora Licia Fabio

Confira algumas premiadas:

- Licia Fabio (produtora)
- Ana Paula Matos (vice-prefeita)
- Tereza Raquel (major PM)
- Marta Rodrigues (vereadora)
- Mila Paes (secretária de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda de Salvador)
- Anna Telles (empresária)
- Fernanda Lordelo (secretária de Política para Mulheres, Infância e Juventude)
- Fernanda Cerqueira (diretora da Secretaria de Política para Mulheres, Infância e Juventude)
- Liana Cardoso (jornalista)
- Eliana Gonzaga de Jesus (prefeita de Cachoeira)
- Silvana Oliveira (gestora do jornalismo da Rádio Sociedade)
- Maria Eduarda Lomanto (diretora de Trabalho e Empreendedorismo da Semdec)
Emanuele Rodovalho (diretora de Proteção Básica da Sempre)
- Marisabel Boere (ginecologista)
- Lidiane Angelim (médica)
- Juliana Persan (modelo e digital influencer)
- Maria Cleia (médica do trânsito)
- Tia Jú (deputada estadual do Rio de Janeiro)
- Elma Santana (guarda municipal)
- Rogéria Santos (missionária)
- Paula Oliveira (pastora)
- Michelle Meirelles (empresária)
- Clarissa Mathias (presidente da Sociedade de Oncologia Clínica)
- Catarina Assis (bibliotecária)

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 8 de março de 2022.

PROJETO DE LEI Nº50/ 2022

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de *petshops*, clínica veterinárias e afins, de comunicar indícios de maus-tratos animais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°. Os petshops, clínicas veterinárias e afins, ficam obrigados a comunicar à delegacia competente o recebimento de animais domésticos com indícios de sofrimento de maus-tratos.

Art. 2°. A comunicação dar-se-á por meio de e-mail, telefonema, registro de boletim de ocorrência online ou, pessoalmente à autoridade de polícia judiciária competente.

Art. 3°. Ao realizar a comunicação presente no artigo 2°, o denunciante disporá, à autoridade judiciária, o máximo de informações disponíveis, tais quais: nome, endereço e contato do tutor do animal, assim como a espécie, raça e relatório informando a situação de saúde do animal e quais as suspeitas de maus-tratos.

Art. 4°. Caso não proceda com a notificação, o estabelecimento poderá sofrer as seguinte sanções:

I – Advertência

II – Em caso de reincidência, suspensão do alvará de funcionamento por 10 dias

III – Em caso de nova reincidência, suspensão do alvará de funcionamento por 30 dias

Parag. Único. As suspensões poderão ser sucessivas, caso existam novos descumprimentos desta Lei.

Art. 5°. Casos existam despesas geradas para a execução dessa Lei, estas correrão por dotação orçamentária própria, podendo ser, caso necessário, suplementadas.

Art. 6°. Essa Lei entra em vigor no dia da sua publicação.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES

Salvador / BA, 25 de fevereiro de 2022

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo ampliar a proteção animal doméstico que sofre maus-tratos.

Nossa Carta Magna, em seu art. 23, inciso VII, determinou que União, Estados e Municípios são competentes para preservar florestas, fauna e flora. Sendo assim, urge a necessidade de ações que visem o bem-estar e o bem viver animal.

A obrigatoriedade em denunciar indícios de maus-tratos seria um grande avanço à causa animal, uma vez que, via de regra, são as clínicas e *petshops* que recebem animais que sofreram/sofrem maus-tratos e que só são levados a esses estabelecimentos quando a situação torna-se demasiadamente crítica.

Nesses casos, ao perceber os indícios, é obrigação do estabelecimento a comunicação à autoridade competente, para que possa-se ter uma investigação sobre o fato e coibir a prática de atos violentos contra os animais domésticos.

Com a certeza da compreensão e da colaboração de nossos Pares desta Casa Legislativa, apresentamos esta Proposição para a qual pedimos o empenho de todos a fim de aprová-la.

Salvador / BA, 25 de fevereiro de 2022

MARCELLE CARVALHO DE MORAES

PROJETO DE LEI Nº51/2022

Institui no município de Salvador o Programa Pequenos Atletas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre o Programa "Pequenos Atletas" para o reconhecimento de crianças com habilidades esportivas no âmbito municipal.

Parágrafo único. O Programa a que se refere o caput deste Artigo consiste em conjugações de ações e parceria entre a administração municipal, clubes esportivos e outras instituições privadas com o objetivo de possibilitar aos alunos de escolas municipais a demonstrar de suas habilidades para eventuais patrocínio e competições.

Art. 2º A administração municipal promoverá competições esportivas no âmbito das escolas da rede municipal de educação com o objetivo de reconhecer crianças com habilidades esportivas.

Art.3º As crianças da rede municipal de educação, selecionadas para as competições poderão receber incentivos por meio de programas sociais e parcerias com a iniciativa privada.

Art.4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador,03 de Março de 2022

George Reis- O Gordinho da Favela

JUSTIFICATIVA

A busca pelo desenvolvimento humano que deve ocorrer desde os iniciais anos de vida e o esporte é um intenso aliado neste alvo, pois as pessoas prestam atenção ao corpo, mas antes precisam conhecer as suas potencialidades e aptidões.

Práticas esportivas afora o bem para o corpo induzem à pessoa à socialização e ao olhar grupal para pequenas e grandes aspirações. Importante dizer que a escola é uma atmosfera muito propícia para acordar o gosto pelo desenvolvimento pessoal para conquistas, mas, especialmente de forma plural, além do conhecimento sistematizado adquirido.

Importante também descrever que a Carta da Magna de 1988 afiança aos brasileiros o direito ao esporte e o dever dos entes federados na promoção destas práticas. Senão vejamos:

"Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não- profissional;

IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

§ 1º O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.

§ 2º A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.

F-PL-010-03

§ 3º O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social."

Seguramente, estimular as práticas esportivas desde cedo, pode modificar realidades, de maneira especial de alunos de escolas públicas a serem reconhecidos os "pequenos atletas".

Pois é este o fundamental propósito deste projeto de lei, excitar a ideia das modificações que o esporte pode trazer a vida de crianças ao serem estimuladas às práticas esportivas.

Saliente-se que o esporte é tema salutar a ser explorado de forma interdisciplinar, pois além dos destaques na condição de saúde, também pode estar nas demais disciplinas trabalhadas na escola como a biologia, abordando-se a boa alimentação, a postura e o reconhecimento corporal.

Igualmente com a geografia e a relação do esporte com os espaços públicos da cidade.

Certo de que a proposição cumprirá seu principal propósito de incentivar a prática esportiva, peço o apoio e a aprovação aos Pares desta Casa Legislativa.

Salvador,03 de Março de 2022

George Reis- O Gordinho da Favela

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 59/2022

Considerando que o artigo 55, do parágrafo 1º, da Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência estabelece que o desenho universal deverá ser tomado como regra para toda reforma ou nova instalação e somente em caso de exceção por total impossibilidade do desenho para todos é que a lei admite as adaptações razoáveis;

Considerando que o desenho universal é uma alternativa de transformação e acessibilidade, onde cria espaços mais inclusivos e diversos;

Considerando que a acessibilidade é um conjunto de regras voltadas a garantir que haja a possibilidade de acesso e uso a um ou mais lugares para a população;

Considerando que grande da população soteropolitana enfrenta diariamente algum tipo de dificuldade para circular nas ruas, para usar o transporte publico, e também para usar e acessar espaços públicos. Nesse cenário, o desenho universal é uma ferramenta facilitadora que alcança o maior número de pessoas possível com diferentes capacidades, tornando os ambientes iguais para todos;

Considerando que a acessibilidade interfere nas obras públicas, se colocando como parte importante e integrante destas áreas, e, surgindo como um quesito que jamais deve ser deixado de lado em qualquer obra atual;

Considerando a necessidade de um mundo com produtos, espaços, e serviços sem barreiras para usufruto da coletividade;

Considerando que o resultado do desenho universal deve ser útil e sua utilização deve ser a mesma para todos os usuários, evitando segregação e sendo atrativo;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

À Exma. Sra. Tânia Maria Scofield Souza Almeida, Presidente da Fundação Mário Leal Ferreira, a implementação do desenho universal em todas as obras públicas, com o objetivo de estabelecer ambientes que sejam utilizáveis por todos na maior extensão possível, e contribuindo para que a capital baiana seja uma cidade para todos.

Salvador, 02 de Março de 2022.

Roberta Caires
Vereadora

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 60/2022

Considerando que o artigo 55, do parágrafo 1º, da Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência estabelece que o desenho universal deverá ser tomado como regra para toda reforma ou nova instalação e somente em caso de exceção por total impossibilidade do desenho para todos é que a lei admite as adaptações razoáveis;

Considerando que o desenho universal é uma alternativa de transformação e acessibilidade, onde cria espaços mais inclusivos e diversos;

Considerando que a acessibilidade é um conjunto de regras voltadas a garantir que haja a possibilidade de acesso e uso a um ou mais lugares para a população;

Considerando que grande da população soteropolitana enfrenta diariamente algum tipo de dificuldade para circular nas ruas, para usar o transporte publico, e também para usar e acessar espaços públicos. Nesse cenário, o desenho universal é uma ferramenta facilitadora que alcança o maior número de pessoas possível com diferentes capacidades, tornando os ambientes iguais para todos;

Considerando que a acessibilidade interfere nas obras públicas, se colocando como parte importante e integrante destas áreas, e, surgindo como um quesito que jamais deve ser deixado de lado em qualquer obra atual;

Considerando a necessidade de um mundo com produtos, espaços, e serviços sem barreiras para usufruto da coletividade;

Considerando que o resultado do desenho universal deve ser útil e sua utilização deve ser a mesma para todos os usuários, evitando segregação e sendo atrativo;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

À Exmo. Sr. José Trindade, Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER), a implementação do desenho universal em todas as obras públicas, com o objetivo de estabelecer ambientes que sejam utilizáveis por todos na maior extensão possível, e contribuindo para que a capital baiana seja uma cidade para todos.

Salvador, 02 de Março de 2022.

Roberta Caires
Vereadora

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 61/2022

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil, estabelece a política de desenvolvimento urbano, nesta perspectiva o art. 5º, inciso XXIII, estabelece que a propriedade privada atenderá a sua função social;

Considerando que a função social da propriedade é o exercício do direito de propriedade de um bem imóvel, pelo seu titular, tendo-o como mero instrumento de realização do interesse coletivo por atender às exigências fundamentais de ordenação da cidade;

Considerando o expressivo número de imóveis inacabados, abandonados e condenados, sem perspectiva de retomada no Estado da Bahia;

Considerando que as construções paralisadas na capital baiana oferecem diversos riscos à população, pois se tornam pontos de aglomeração para o uso de drogas; esconderijo de ladrões; servindo de acúmulo de lixo; e de propagação para doenças;

Considerando que a ausência de planejamento; carência de recursos; paralisações advindas de órgãos de controle; e problemas de licenciamento ambiental são alguns dos aspectos que desencadeiam a paralisação das obras;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

Ao Exmo. Sr. Joseval Carqueija, Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia (CREA – BA), verificar, catalogar e notificar os responsáveis pelas obras paralisadas, sejam elas inacabadas, abandonadas ou condenadas, que possuam potencial de gerar prejuízos ao Estado; à saúde e à segurança da população; e viabilizar ações de advertência, aplicações de multas e desapropriação, com o objetivo de tentar solucionar os problemas de tais obras e diminuir os danos ao causados à população e ao Estado.

Salvador, 02 de Março de 2022.

Roberta Caires
Vereadora

ATA

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS MUNIZ
2º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ÁTILA DO CONGO. AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, EMERSON PENALVA, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCELO MAIA, MARIA MARIGHELLA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do coronavírus (Covid-19), com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital. Anunciou a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 1.944/21 da Presidência da República em resposta a pleito da CMS; Ofício n. 9.041/21 do Ministério da Cidadania em resposta a pleito da CMS; Ofícios n.s 336 e 803/22 do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos em resposta a pleito da CMS; Ofício n. 805.796/21 do Instituto Anísio Teixeira em resposta a pleito da CMS; Ofício n. 20/22 da Secretaria estadual de Política para as Mulheres em resposta a pleito da CMS; Ofício n. 39/22 da Secretaria estadual de Cultura em resposta a pleito da CMS; Ofício n. 25/22 da Secretaria estadual de Administração (SAEB) em resposta a pleito da CMS: Ofícios n.s 44 a 50/22 da Secretaria Municipal de Governo em resposta a pleitos da CMS; Mensagem n. 3/22 do Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei n. 35/22; Projetos de Lei n.s 22 a 24/22 do vereador André Fraga, 25/22 do vereador Hélio Ferreira, 26/22 do vereador Fábio Souza, 27/22 da vereadora Marta Rodrigues, 28/22 do vereador Henrique Carballal, 29/22 do vereador André Fraga, 30 e 31/22 do vereador Tiago Ferreira, 32 e 33/22 do vereador André Fraga, 34/22 da vereadora Roberta Caires, 36/22 do vereador Augusto Vasconcelos, 37/22 do vereador Daniel Alves, 38 e 39/22 da Mesa Executiva e 40/22 do vereador Luiz Carlos Suíca; Projetos de Indicação n.s 18/22 do vereador André Fraga, 19/22 do vereador Alberto Braga, 20/22 do vereador André Fraga, 21/22 do vereador Sabá, 22/22 da vereadora Roberta Caires, 23 e 24/22 do vereador André Fraga, 25 a 29/22 da vereadora Marta Rodrigues, 30/22 do vereador André Fraga, 31 e 32/22 da vereadora Marta Rodrigues, 33/22 do vereador André Fraga, 34/22 da vereadora Marta Rodrigues, 35/22 do vereador André Fraga, 36/22 do vereador Maurício Trindade, 37/22 do vereador Leandro Guerrilha, 38/22 do vereador Hélio Ferreira, 39/22 da vereadora Roberta Caires, 40/22 do vereador Emerson Penalva e 41/22 do vereador Daniel Alves;

Projetos de Resolução n.s 9/22 do vereador André Fraga, 10 e 11/22 da vereadora Roberta Caires, 12/22 do vereador Geraldo Júnior, 13/22 do vereador Daniel Alves, 14/22 do vereador Sandro Bahiense, 15/22 do vereador Augusto Vasconcelos, 16/22 do vereador Geraldo Júnior e 17/22 do vereador Joceval Rodrigues; Requerimentos n.s 79/22 do vereador André Fraga, 80/22 do vereador Alberto Braga, 81 a 83/22 do vereador Sílvio Humberto, 84/22 do vereador Augusto Vasconcelos, 85/22 do vereador Orlando Palhinha, 86 e 87/22 do vereador Augusto Vasconcelos, 88 a 91/22 do vereador Alexandre Aleluia e 92/22 do vereador Ricardo Almeida; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 5/22 da vereadora Marta Rodrigues, 6/22 do vereador Augusto Vasconcelos e 7/22 do vereador Emerson Penalva; e Moções n.s 46/22 do vereador Alberto Braga, 47 e 48/22 do vereador Marcelo Maia e 49/22 do vereador Sandro Bahiense. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente mencionou os Projetos a serem votados nesta Sessão, inclusive, os de reestruturação funcional e administrativa da CMS, os quais explicou se voltarem ao princípio da eficiência e ao interesse público, além de visarem a ajuste perante o Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e o Ministério Público (MP). Foram, então, votadas e aprovadas Urgências Urgentíssimas para os Projetos de Lei n.s 38/22 e 39/22, relativos a essa matéria. Em seguida, os Projetos de Lei n.s 38/22 e 39/22 foram discutidos, votados e aprovados até a Redação Final. O senhor presidente agradeceu o empenho das Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e de Finanças e Orçamento sobre esses Projetos aprovados. Pela ordem, a vereadora Marta Rodrigues indagou sobre a visita do secretário municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, e vereador licenciado, Luiz Carlos de Souza, marcada para este dia. O senhor presidente explicou que o secretário tivera de ir a Brasília por motivo de força maior e que ele seguia se colocando à disposição da Casa. Em seguida, o senhor presidente consultou os líderes sobre a possibilidade de votação imediata do Projeto de Lei Complementar n. 2/22, que modificava a estrutura da Secretaria municipal da Saúde. O líder da Oposição, vereador Augusto Vasconcelos, disse que o seu bloco não estava seguro quanto ao teor do Projeto de Lei Complementar n. 2/22 e pediu que matéria sobre os rodoviários, presente nesse Projeto, pudesse ter votação em separado. Em seguida, foi votada e aprovada Urgência Urgentíssima para o Projeto de Lei n. 28/22, o qual, posteriormente, foi discutido, votado e aprovado até a Redação Final. Foi também discutido, votado e aprovado, até a Redação Final, o Projeto de Resolução n. 71/21. Foram, ainda, discutidos, votados e aprovados os Requerimentos n.s 9/22, 85/22 e 92/22. Retomando-se as conversações sobre o Projeto de Lei Complementar n. 2/22, o líder do Governo, vereador Paulo Magalhães Júnior, afirmou que o Projeto trazia condições para a Secretaria da Saúde prestar um melhor atendimento e expôs os benefícios almejados. O vereador Hélio Ferreira, consultado pelo senhor presidente acerca do mesmo Projeto, defendeu Emenda sobre os trabalhadores em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA). Também consultado, o vereador Tiago Ferreira declarou-se a favor do Projeto de Lei Complementar n. 2/22, defendendo Emenda sobre o 13º salário dos rodoviários, a qual assinalou ser condição para essa posição favorável ao Projeto. Em seguida, na **Tribuna Popular**, o senhor Sidnei Bonfim de Jesus, do Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado da Bahia, lamentou mais um ano sem a realização do Carnaval. Pontuou que o seu segmento não era irresponsável e não pretendia um Carnaval com risco de contaminação pelo coronavírus. Elogiou o prefeito e agradeceu aos vereadores. Discorreu sobre os muitos trabalhadores que atuam no Carnaval, esperando que a sua difícil situação fosse contemplada e que o Projeto de Lei do *SOS Cultura II* fosse inclusivo quanto a isso. Informou manifestação voltada a pedir atenção ao governador do Estado sobre o assunto. Dando seguimento à **Tribuna Popular**, a senhora Sirlene Queiroz da Silva, do Coletivo de Professoras(es) Aprovadas(os) PMS 2019, expôs sobre os docentes que, após aprovados em concurso municipal, ainda não haviam sido convocados. Explicou que havia trabalhadores do REDA atuando nas escolas municipais e alertou que isso era vedado pelo Estatuto do Magistério. Defendeu a contratação imediata dos professores aprovados, expondo a demanda quanto a isso. Rebateu o argumento da Prefeitura de que a pandemia afetava essa convocação, observando que as aulas presenciais já haviam voltado à normalidade, e alertou para o fim do prazo do concurso, pedindo que fosse renovado. Nos **Comentários à Tribuna Popular**, o vereador Edvaldo Brito ressaltou a importância dos pleitos trazidos à Tribuna. Lembrou o seu papel como procurador parlamentar, em defesa dos vereadores, e rebateu texto jornalístico que acusava os edis da CMS de buscarem benesses. Observou o funcionamento da Tribuna Popular como exemplo a contradizer o texto ofensivo. Sobre a fala da senhora Sirlene Silva, destacou a importância do concurso público e do provimento dos cargos a ele relativos, bem como a necessidade de renovação de prazo em caso de não-provimento desses cargos. O vereador Leandro Guerrilha pediu compreensão sobre a Cidade e considerou que o prefeito atendia às necessidades dos profissionais do Carnaval com o *SOS Cultura II*. Pediu que o Governo do Estado fosse cobrado a esse respeito, observando que ele não promovia benefícios similares, mas criava proibições para esses trabalhadores. O vereador Henrique Carballal disse que o governador traíra os trabalhadores do Carnaval e passava a trair aliados. Comentou sobre episódio, envolvendo o vice-governador, em que essa atitude teria se verificado e observou que um jogo das Eliminatórias da Copa do Mundo fora retirado de Salvador em razão da restrição de público na Fonte Nova. Pela ordem, a vereadora Marta Rodrigues pediu que os oradores deste espaço se ativessem à Tribuna Popular unicamente. Em seguida, já pelos Comentários à Tribuna Popular, a vereadora Marta Rodrigues considerou que o Projeto do *SOS Cultura II* chegava sem conhecimento pleno dos vereadores. Declarou apoio à senhora Sirlene Silva quanto ao concurso público, denunciando desmonte do quadro de docentes municipais e pedindo convocação imediata dos aprovados. O vereador Augusto Vasconcelos saudou a oradora Sirlene Silva e também apontou desmonte na Educação municipal. Lembrou Projeto que previa a gestão de escolas por profissionais do REDA. Sobre o discurso do senhor Sidnei Jesus, defendeu a ampliação do *SOS Cultura II* e lembrou inclusões que propusera, como as dos cordeiros e dos catadores de materiais. O senhor presidente declarou ver consenso sobre a votação do Projeto de Lei Complementar n. 2/22 e anunciou a sua apreciação. Já havendo Parecer da CCJ, mas faltando o Parecer da Comissão de Finanças, o senhor presidente convidou o vereador Sidninho para emitir o Parecer por esta Comissão, o qual foi favorável. Colhidos os votos na Comissão de Finanças, o Parecer foi aprovado, com abstenção da vereadora Marta Rodrigues. Submetido ao Plenário, o Parecer foi também aprovado. Havendo Emendas, subiu à Tribuna, para Parecer pela CCJ, o vereador Alexandre Aleluia, cujo Parecer foi favorável às duas Emendas propostas. O senhor presidente registrou os três dias de trabalho do vereador Edvaldo Brito e do deputado federal Toni Brito sobre essa matéria. Em seguida, colhidos os votos na CCJ, o Parecer foi aprovado, o mesmo se dando em Plenário. Após discutido e votado, e havendo acordo para dispensa de discussão, o Projeto de Lei Complementar n. 2/22 foi aprovado, com suas Emendas, até a Redação Final, com o voto contrário da vereadora Laina Crisóstomo. Em seguida, declararam voto os vereadores: Ricardo Almeida (que pediu atenção do Governo do Estado aos trabalhadores do Carnaval); Orlando Palhinha (que enalteceu a aprovação do Projeto, sublinhando que o REDA não era solução, mas se fazia momentaneamente necessário); Hélio Ferreira (que apontou "pegadinha" ao associarem REDA a uma matéria de interesse dos rodoviários); Tiago Ferreira (que enalteceu os rodoviários e seu Sindicato, sublinhando a vitória relativa ao 13º salário e o aumento do atendimento médico); e Marta Rodrigues (que apontou falta de transparência sobre o Projeto, bem como rapidez nas medidas a ele relativos, as quais não puderam ser conhecidas). Em comunicação inadiável, o vereador Claudio Tinoco convidou para discussão sobre o Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) no dia seguinte, às 9h, no Centro de Cultura. Em comunicação inadiável, o vereador Augusto Vasconcelos saudou a publicação da Lei que alterava o nome da Avenida Adhemar de Barros para Avenida Milton Santos. Agradeceu a todos os que apoiaram essa mudança. O senhor presidente agradeceu ao comunicador Mário Kértesz e a ao desembargador Lidivaldo Brito por se colocarem a favor dessa mudança. O vereador Augusto Vasconcelos associou-se ao agradecimento, estendendo-o ao presidente da CCJ, vereador Alexandre Aleluia. Em comunicação inadiável, a vereadora Debora Santana saudou a aprovação do Projeto de Lei Complementar n. 2/22 e defendeu o Projeto do *SOS Cultura II*, observando que os músicos gospel seriam novamente contemplados. Defendeu cadastro-único para esse benefício. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei n. 35/22, do *SOS Cultura II*. Subiu à Tribuna, para Parecer conjunto pela CCJ e pelas Comissões de Finanças e de Cultura, o vereador Alexandre Aleluia, cujo Parecer foi favorável. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi aprovado, o mesmo se dando em Plenário. Havendo 18 Emendas, o vereador Alexandre Aleluia passou a relatá-las pela CCJ, sendo o seu Parecer contrário a todas as Emendas. O senhor presidente lembrou o esforço do vereador Edvaldo Brito para a inclusão dos armadores de palco neste Projeto, a qual havia sido realizada. Em seguida, colhidos os votos na CCJ, o Parecer sobre as Emendas foi aprovado, contra o voto do vereador Luiz Carlos Suíca. Submetido ao Plenário, o Parecer foi também aprovado. Havendo acordo de líderes para se ter uma única discussão, a ela procedeu-se em seguida. Em discussão, o vereador Augusto Vasconcelos considerou que uma leitura atenta das Emendas teria acolhido, ao menos, parte do proposto. Mencionou profissionais, não-incluídos no benefício, que viviam em situação dramática. O vereador Paulo Magalhães Júnior explicou a impossibilidade orçamentária de todas as categorias serem contempladas. Pediu que os pares da Oposição se movimentassem, junto ao Governo do Estado, em busca de se atender aos que não se incluíam no Projeto. O vereador Luiz Carlos Suíca disse que não havia clareza sobre o quanto obtinha um trabalhador do Carnaval. Lembrou que muitos colegas, antes, atacavam o ex-governador Jaques Wagner e observou que esses mesmos vereadores, atualmente, apoiavam Jaques Wagner, apenas por oposição ao atual governador, Rui Costa. Lembrou quer o vereador Henrique Carballal fizera churrasco para Rui Costa, a quem chamava de "traidor" no momento. Pela ordem, em razão de ter o nome citado, o vereador Henrique Carballal explicou que se colocara em favor de Rui Costa, em momento anterior, como extensão do apoio que fazia a Luiz Caetano, do PT. O vereador Cláudio Tinoco elogiou o Projeto e, também, o Projeto anterior, do primeiro *SOS Cultura*. Analisou números envolvidos no auxílio. Lembrou que o Carnaval era um evento compartilhado e disse esperar apoio do Governo do Estado às categorias que sofriam, sublinhando que não se tratava de fomento à cultura, mas, de assistência social. O vereador Tiago Ferreira lamentou a rejeição das Emendas, explicando que as de sua autoria haviam sido fruto da escuta a movimentos sociais. Disse que não aceitava transferência de responsabilidade para o Governo do Estado e pediu estudo para se distinguirem as atuações dos profissionais do Carnaval. A vereadora Marta Rodrigues apontou a não-discussão das Emendas rejeitadas. Afirmou o papel político da Casa, defendendo o exame cuidadoso dos projetos nas Comissões, inclusive as temáticas. Considerou que este Projeto deveria ter passado pela Comissão de Cultura e que outros profissionais deveriam ter sido incluídos. O vereador Sílvio Humberto afirmou que as pessoas não foram ouvidas sobre o Projeto e questionou mudanças em alguns critérios. Afirmou, ainda, que a Prefeitura fizera uma opção política, a qual desconsiderava os mais fragilizados. O senhor presidente convidou à Mesa o vereador Vítor Porto, de Patos de Minas, Minas Gerais. O vereador Ricardo Almeida também cobrou apoio do Governo do Estado para se contemplarem as categorias não-inseridas neste Projeto. Considerou que o governador se ocupava de interesses políticos em vez de atentar a essa demanda. A vereadora Maria Marighella cantou trechos de canção sobre a Praça Castro Alves para indagar sobre a destinação do que se previa neste Projeto. Lembrou que recursos estaduais estiveram majoritariamente empenhados no Município durante a gestão do ex-governador Jaques Wagner. Pediu atenção à votação do Projeto da Lei Paulo Gustavo. A vereadora Laina Crisóstomo disse que a culpa de não se ter o Carnaval não era da Oposição, mas, do Governo Federal, o qual qualificou como genocida. Criticou a exclusão, no Projeto, do Circuito Mestre Bimba e pediu transparência e diálogo. O vereador André Fraga elogiou o auxílio da Prefeitura e lamentou a rejeição de Emenda sua sobre catadores de materiais. Sugeriu, ao Executivo, um *Salvador por Todos II* que incluísse essa categoria. Pediu atenção do Estado sobre as demandas discutidas. O vereador Átila do Congo afirmou a importância das Emendas. Cobrou atitude do governador do Estado, lembrando que o elogiara muitas vezes e considerando que ele era inerte frente às demandas em debate. Relatou o sofrimento das pessoas do setor de eventos. O vereador Leandro Guerrilha elogiou o prefeito por agir em vez de falar. Parabenizou o discurso do vereador Cláudio Tinoco, pedindo que essa fala fosse levada ao governador do Estado e pedindo, ainda, que o governador olhasse para os trabalhadores que sofriam. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 35/22 foi aprovado até a Redação Final. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, deixando a próxima a ser oportunamente marcada em razão da pandemia.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO — 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 138/2022 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, **RESOLVE:**

Exonerar SUZELMA ARAUJO DE SANTANA, cadastro: 19.580, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2022. Salvador, 09 de março de 2022.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Republicado por ter saído com incorreções.
Publicado no DOL 18/02/2022.

ATO Nº 002/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, § 3º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias, referendado pelo Plenário, a composição das Comissões Permanentes, Comissões Temporárias e Frentes Parlamentares instituídas na Sessão Legislativa anterior.

Art. 2º O prazo previsto no artigo anterior poderá ser prorrogado por igual período, por no máximo 3 (três) vezes sucessivas, ou sob o entendimento desta Presidência, ocorrer a instalação definitiva, de parte ou da totalidade, das comissões a qualquer tempo, nos termos do Regimento Interno desta Câmara.

Parágrafo Único A prorrogação do prazo previsto no caput deste artigo, respeitada a limitação das prorrogações sucessivas, exige a manifestação expressa da Presidência neste sentido.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 15 de fevereiro de 2022

GERALDO JUNIOR
Presidente

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 372/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2019, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR E W4 COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o registro de que o objeto do **Contrato/CMS n.º 12/2019**, celebrado com **W4 COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA (CNPJ nº 10.532.072/0001-33),** será acompanhado e fiscalizado, em atualização aos termos da Cláusula Sétima do Segundo Termo Aditivo, pelo servidor **Sr. ROBERTO ABBEHUSEN ALVES, matrícula nº 19593,** o qual será o fiscal do referido contrato, com efeitos a partir do dia 10/03/2022.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 09 ***de março de 2022.***

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 372/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2019, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR E IDEIA 3 COMUNICAÇÃO & EXPANSÃO DE NEGÓCIOS LTDA.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o registro de que o objeto do **Contrato/CMS n.º 11/2019**, celebrado com **IDEIA 3 COMUNICAÇÃO & EXPANSÃO DE NEGÓCIOS LTDA. (CNPJ nº 16.103.988/0001-54),** será acompanhado e fiscalizado, em atualização aos termos da Cláusula Sétima do Segundo Termo Aditivo, pelo servidor **Sr. ROBERTO ABBEHUSEN ALVES, matrícula nº 19593,** o qual será o fiscal do referido contrato, com efeitos a partir do dia 10/03/2022.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 09 ***de março de 2022.***

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1610/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 30/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2019, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR E MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o registro de que o objeto do **Contrato/CMS n.º 30/2021**, celebrado com **MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA. (CNPJ nº 27.284.516/0001-61),** será acompanhado e fiscalizado, em atualização aos termos da Cláusula Sexta do Termo Aditivo, pelo servidor **Sr. ROBERTO ABBEHUSEN ALVES, matrícula nº 19593,** o qual será o fiscal do referido contrato, com efeitos a partir do dia 10/03/2022.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 09 ***de março de 2022.***

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

ATESTADO MÉDICO		
3.342	ELZA FERREIRA DE CERQUEIRA	04/03/2022 A 11/03/2022(08 DIAS)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Licença Especial referente ao 1º Quinquênio

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº	PERÍODO
6117	Simone Lima Gaudiano	240/2022	15/03/2022 a 12/06/2022

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 10 de Março de 2022

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
12:29	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
14:00	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
14:05	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
15:10	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
15:30	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
15:35	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
16:35	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
16:40	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
17:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
17:10	QUESTÃO DE ORDEM - CÍNTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
18:00	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube,

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**